

PREFEITURA DE ASSIS

“Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.330, DE 12 DE JULHO DE 2017

Proj. de Lei nº 45/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:


Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 237.246,30 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 142.870,00
319113	Obrigações Patronais	R\$ 59.376,30
339030	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.800,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 200,00
	Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
	Aplicação 110.000 – Geral	
	TOTAL.....	R\$ 237.246,30

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	
08.244.0002.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
(719) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 156.374,99
(720) 319113	Obrigações Patronais	R\$45.871,31
	Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
	Aplicação 510.000 – Assistência Social - Geral	
	Subtotal.....	R\$ 202.246,30
02.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.11.01.	AGRICULTURA – GESTÃO	
20.601.0077.2.514	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
(1011) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
	Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
	Aplicação 110.000 – Geral	
	Subtotal.....	R\$ 35.000,00
	TOTAL.....	R\$ 237.246,30





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO


PREFEITURA DE ASSIS

“Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.330, de 12 de Julho de 2.017.

- Art. 3º -** Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 2.017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 12 de Julho de 2.017.